



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Qual o problema a ser resolvido?

As instituições de ensino EMEF Anita Garibaldi e CEMAE Aprender, localizadas na Rua Arlindo Rothmann, são atendidas por transporte escolar. Contudo, a via de acesso às escolas apresenta largura reduzida, o que impossibilita a realização de manobras adequadas pelos ônibus responsáveis pelo transporte dos alunos.

1.2. Qual a importância da resolução do problema para a comunidade?

Diante dessa situação, a locação de imóvel situado ao lado das unidades escolares permitirá a utilização do terreno como área de manobra para os ônibus do transporte escolar. A medida é essencial para garantir a segurança dos alunos, motoristas e pedestres, bem como assegurar a continuidade e a eficiência do transporte escolar prestado à comunidade

2. PREVISÃO EM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

2.1. A contratação pretendida já estava relacionada no Plano de Contratações Anuais? **Sim.**

2.2. Havendo previsão no PCA, cite o DFD: **75/2026**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Quais características técnicas ou de qualidade necessárias à solução?

Considerando que se trata de contratação por inexigibilidade, os requisitos técnicos estão diretamente relacionados às características específicas do imóvel, notadamente sua localização contígua às unidades escolares, a disponibilidade de área suficiente para manobra dos ônibus do transporte escolar e condições adequadas de uso para a finalidade pretendida, não se aplicando padrões convencionais de qualidade comparativa entre fornecedores.

3.2. Padrões mínimos para serviços:

Não se aplica, uma vez que o objeto da contratação consiste na locação de imóvel, não envolvendo a prestação de serviços continuados ou especializados.

3.3. Padrões mínimos para produtos:

Não se aplica, tendo em vista que a contratação não contempla fornecimento de bens ou produtos, restringindo-se à locação do imóvel para uso como área de manobra de veículos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO**



4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES REFERENCIAIS

4.1. Memórias de cálculo:

Item	Fornecedor/Fonte da pesquisa	Valor Unitário
ALUGUEL DE IMÓVEL PARA MANOBRA DOS ÔNIBUS ESCOLARES - Locação de um terreno com área de 680,06m ² , pertencente a um todo da matrícula nº 23.243 do Registro da Comarca de Igrejinha, para realizar a manobra dos veículos do transporte escolar.	Fabício Marcelo Rothe	R\$ 430,00

4.2. Anexar comprovação de fontes de pesquisa para valores referenciados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Quais alternativas possíveis de solução?

Locação do terreno situado na Rua Arlindo Rothmann, destinado à utilização como área de manobra para os ônibus do transporte escolar.

5.2. Qual a justificativa técnica e econômica da escolha pela solução?

A escolha pela locação do terreno localizado na Rua Arlindo Rothmann justifica-se em razão de sua localização contígua à Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Garibaldi e ao CEMAE Aprender, característica essencial para viabilizar o acesso e a manobra segura dos ônibus escolares. A proximidade do imóvel às unidades escolares permite a organização adequada do fluxo dos veículos, reduz riscos operacionais e contribui significativamente para a segurança dos alunos, motoristas e pedestres.

Do ponto de vista técnico, não há outro imóvel nas imediações que apresente condições equivalentes para atender à necessidade da Secretaria de Educação, o que torna inviável a competição por meio de processo licitatório convencional. Dessa forma, a contratação por inexigibilidade mostra-se adequada, uma vez que o imóvel possui características únicas e indispensáveis à finalidade pretendida.

Sob o aspecto econômico, a locação do referido terreno revela-se vantajosa, considerando o valor mensal compatível com os preços praticados na região e os benefícios proporcionados em termos de segurança, eficiência do transporte escolar e garantia de acesso adequado aos alunos da EMEF Anita Garibaldi e do CEMAE Aprender.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Quais os valores médios para formalização estimativa?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO



Item	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
ALUGUEL DE IMÓVEL PARA MANOBRA DOS ÔNIBUS ESCOLARES - Locação de um terreno com área de 680,06m ² , pertencente a um todo da matrícula nº 23.243 do Registro da Comarca de Igrejinha, para realizar a manobra dos veículos do transporte escolar.	08	R\$ 400,00	3.200,00

6.2. Qual o valor estimado total da contratação? **R\$5160,00 (Cinco mil e cento e sessenta reais).**

7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7. MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Quais possíveis demandas de manutenção do objeto?

A manutenção do objeto restringe-se à conservação do terreno, consistindo basicamente na manutenção da limpeza e organização da área durante o período de vigência da locação.

7.2. Qual a necessidade de assistência técnica, quando for o caso?

Não há necessidade de assistência técnica especializada, limitando-se a responsabilidade à conservação do terreno quanto à limpeza.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

8.1. Há conveniência ou necessidade de parcelamento da contratação? Justifique.

Sim. A contratação será parcelada em razão da locação ocorrer por período determinado de 8 (oito) meses, com pagamento mensal, conforme condições estabelecidas em contrato.

9. RESULTADO PRETENDIDO

9.1. Como essa contratação pode melhorar a produtividade e a eficiência?

A utilização do terreno localizado ao lado das unidades escolares facilitará a manobra dos ônibus do transporte escolar, contribuindo para a organização do fluxo de veículos, redução de riscos operacionais e aumento da segurança e do bem-estar dos alunos, garantindo acesso mais seguro à EMEF Anita Garibaldi e ao CEMAE Aprender.

9.2. Como essa contratação pode otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros?

A contratação permite atender de forma eficiente às necessidades da Secretaria de Educação, uma vez que o imóvel locado é o único disponível na região com condições adequadas para a finalidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO



Igrejinha/RS, 16 de janeiro de 2026.



Elton Fernando de Carneiro
Dept. de Compras Sec. de Educação



Cristiane Veridiana Martin
Secretária Municipal de Educação

